



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 109/2015-PROGESP/UFRR

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 2313/15-DARH, de 06/10/2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013 e conforme Parecer nº 211/2014/AGU/PF/UFRR e no Documento S/Nº da Comissão, datado de 06/10/2015, resolve:

1. Prorrogar, por 15 (quinze) dias, conforme o § 7º Art. 133 da Lei 8.112/90, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria 101/2015/PROGESP/UFRR, para apurar os fatos do Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, de número 23129.000452/2014-54.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Antonia Oliveira da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Em Exercício

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 07/10/2015*